Portaria n. 044, de 18 de setembro de 2024.

Dispõe sobre mobilidade acadêmica do curso de Fisioterapia para Universidade Adventista Del Plata.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE ENSINO DO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 59, inciso IX do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

CONSIDERANDO a importância de fornecer experiências acadêmicas e culturais que contribuam para o desenvolvimento educacional dos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mobilidade acadêmica do curso de Fisioterapia para a Universidade Adventista Del Plata, em Entre Rios, Argentina.

Parágrafo único. A mobilidade será realizada no período de 29 de setembro a 7 de outubro de 2024, com o objetivo de ampliar a formação acadêmica dos participantes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 21 de novembro de 2024.

RUBENS PAULO SILVA:87161176700

Assinado de forma digital por RUBENS PAULO SILVA:87161176700
Dados: 2024.11.21 16:13:35 -03'00'

Reitor